



## Esclarecimentos sobre o Pregão 04-2022

10 mensagens

**Sec-PI Administração** <secpiadministracao@tcu.gov.br>

20 de abril de 2022 15:46

Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: Luís Emílio Xavier dos Passos <LUISEX@tcu.gov.br>, Frederico Moreira Mastrella de Araújo <fredericom@tcu.gov.br>

Prezado(a) gestor(a),

No exercício da competência constitucional-legal cabível ao Tribunal de Contas da União, quanto à fiscalização de licitações e contratos com emprego de recursos de origem ou competência federal, informo que a Secretaria do TCU no Estado do Piauí (SEC-PI) tem realizado o acompanhamento da aquisição de bens e serviços.

Em análise preliminar do edital do Pregão Eletrônico 04/2022, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo, não foram identificadas justificativas para a grande diferença de valores existente entre os preços estimados no Estudo Técnico Preliminar 43/2021 e os valores unitários máximos aceitáveis, dispostos no Termo de Referência.

Ressalta-se que os preços máximos aceitáveis estão bem acima da mediana dos valores de contratações semelhantes, encontradas no Painel de Preços do Governo Federal.

Assim, solicito a V. Sa. a disponibilização de esclarecimentos, bem como o encaminhamento do cálculo detalhado para a formação do valor unitário máximo aceitável dos itens da licitação.

Em razão do exposto e, tendo em vista a proximidade do certame, solicito envio de resposta concisa ao e-mail [secpiadministracao@tcu.gov.br](mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br)<  
mailto:[secpiadministracao@tcu.gov.br](mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br)> com a maior brevidade possível ou até 26/04/2022, terça-feira.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (86) 3301-2728, ou por este e-mail.

Peço, por gentileza, a confirmação do recebimento desta comunicação.

Atenciosamente,

[TCU [Marca] CMYK Cor, 15x12mm]

Frederico Araújo

Secretaria do TCU no Estado do Piauí

Assessor



---

**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@ufpi.edu.br>

Para: Sec-PI Administração <secpiadministracao@tcu.gov.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração <prad.adm@ufpi.edu.br>

25 de abril de 2022 11:18

Prezado senhor, bom dia

Em resposta ao e-mail dirigido a esta Coordenadoria de Compras e Licitações solicitando esclarecimentos sobre o pregão 04/2022, apresentamos os autos processuais (em anexo) os quais contêm as devidas justificativas quanto aos questionamentos requeridos.

Quanto à grande diferença de valores existente entre os preços estimados no Estudo Técnico Preliminar 43/2021 e os valores unitários máximos aceitáveis, dispostos no Termo de Referência, para a estimativa do valor da contratação naquele instrumento foi utilizado como referência a contratação anterior (PE 13/2020), conforme disposto no próprio ETP, o que pode explicar a diferença de valor, já que os preços já estariam defasados.

No entanto, foram realizadas novas pesquisas de preços mais atuais para a estimativa da contratação, sendo que em 23/03/2022 foi solicitada revisão da pesquisa de preços frente aos novos acontecimentos no cenário mundial e nacional, que estão causando grande impacto nos preços em diversos insumos, inclusive nos derivados do petróleo.

Portanto, encaminhamos em anexo os despachos, justificativas e demais documentos comprobatórios que explicam a formação dos preços e respondem de forma mais detalhada os questionamentos deste pedido de esclarecimento.

Constam nos anexos os seguintes documentos:

- E-mail de solicitação de revisão dos preços;
- Despacho de solicitação da revisão de preços e despacho à equipe de Compras;

- PDFs com comprovações da pesquisa de preços: e-mails de solicitação de orçamentos; orçamentos de fornecedores; relatórios Banco de Preços com pesquisa realizada e Mapa de Preços;
- Despacho à Coordenadoria de Compras e Licitações com os relatos da pesquisa de preços para análise e deliberação, especialmente sobre a consideração ou não da pesquisa de preços utilizando-se os parâmetros I e II do art. 5º da IN SEGES 73/2020;
- Justificativa da Chefia CCL para a consideração apenas da pesquisa realizada diretamente com os fornecedores, conforme Art.º 5, inciso IV da IN SEGES 73/2020;
- manifestação do demandante quanto à aceitação e concordância da pesquisa de preços realizada pela equipe de compras.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Vanecy Matias da Silva  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Documentação comprobatória\_PE 04-2022.pdf**  
7124K

---

**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@ufpi.edu.br>  
Para: suelima@ufpi.edu.br

25 de abril de 2022 12:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Documentação comprobatória\_PE 04-2022.pdf**  
7124K

---

**Sec-PI Administração** <secpiadministracao@tcu.gov.br>  
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>  
Cc: Pró-Reitoria de Administração <prad.adm@ufpi.edu.br>, Luís Emílio Xavier dos Passos <LUISEX@tcu.gov.br>, Sec-PI Administração <secpiadministracao@tcu.gov.br>

26 de abril de 2022 15:58

Prezado(a) gestor(a),

Agradeço a colaboração dessa unidade em resposta à solicitação de esclarecimentos relativa ao Pregão 4/2022, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo.

Após análise preliminar da documentação enviada, verificou que não restou concretamente demonstrado que a cotação de preços realizada junto a fornecedores é a que melhor reflete os preços praticados no mercado para os produtos ora licitados.

Em consulta ao Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo (ANP), verifica-se que o preço máximo de reposição do botijão P13, em abril/2022, no estado do Piauí, é de R\$ 130,00, o que revela um aumento de apenas 4% em relação ao preço máximo praticado em fevereiro/2022, de R\$ 125,00, conforme documentos anexados.

Nesse sentido, é possível concluir, em análise preliminar, que os preços contidos no edital do Pregão 4/2022 estão na ordem de 40% superiores ao preço máximo publicado pela ANP.

Desse modo, solicitamos justificativas adicionais ou outras informações que julgarem relevantes, caso essa unidade considere adequado manter os preços dispostos no edital do Pregão 04/2022.

Solicitamos o envio de resposta concisa ao e-mail [secpiadministracao@tcu.gov.br](mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br) até 28/04/2022, quarta-feira.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (86) 3301-2728, ou por este e-mail.

Pedimos, por gentileza, a confirmação do recebimento desta comunicação.

Atenciosamente,  
Frederico Araújo  
Secretaria do TCU no Estado do Piauí/Assessoria

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações <[cpl@ufpi.edu.br](mailto:cpl@ufpi.edu.br)>

Data: segunda-feira, 25 de abril de 2022 11:28

Para: Sec-PI Administração <[secpiadministracao@tcu.gov.br](mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br)>

Cc: Pró-Reitoria de Administração <[prad.adm@ufpi.edu.br](mailto:prad.adm@ufpi.edu.br)>

Assunto: Re: Esclarecimentos sobre o Pregão 04-2022

Prezado senhor, bom dia

Em resposta ao e-mail dirigido a esta Coordenadoria de Compras e Licitações solicitando esclarecimentos sobre o pregão 04/2022, apresentamos os autos processuais (em anexo) os quais contêm as devidas justificativas quanto aos questionamentos requeridos.

Quanto à grande diferença de valores existente entre os preços estimados no Estudo Técnico Preliminar 43/2021 e os valores unitários máximos aceitáveis, dispostos no Termo de Referência, para a estimativa do valor da contratação naquele instrumento foi utilizado como referência a contratação anterior (PE 13/2020), conforme disposto no próprio ETP, o que pode explicar a diferença de valor, já que os preços já estariam defasados.

No entanto, foram realizadas novas pesquisas de preços mais atuais para a estimativa da contratação, sendo que em 23/03/2022 foi solicitada revisão da pesquisa de preços frente aos novos acontecimentos no cenário mundial e nacional, que estão causando grande impacto nos preços em diversos insumos, inclusive nos derivados do petróleo.

Portanto, encaminhamos em anexo os despachos, justificativas e demais documentos comprobatórios que explicam a formação dos preços e respondem de forma mais detalhada os questionamentos deste pedido de esclarecimento.

Constam nos anexos os seguintes documentos:

- E-mail de solicitação de revisão dos preços;

- Despacho de solicitação da revisão de preços e despacho à equipe de Compras;
- PDFs com comprovações da pesquisa de preços: e-mails de solicitação de orçamentos; orçamentos de fornecedores; relatórios Banco de Preços com pesquisa realizada e Mapa de Preços;
- Despacho à Coordenadoria de Compras e Licitações com os relatos da pesquisa de preços para análise e deliberação, especialmente sobre a consideração ou não da pesquisa de preços utilizando-se os parâmetros I e II do art. 5º da IN SEGES 73/2020;
- Justificativa da Chefia CCL para a consideração apenas da pesquisa realizada diretamente com os fornecedores, conforme Art.º 5, inciso IV da IN SEGES 73/2020;
- manifestação do demandante quanto à aceitação e concordância da pesquisa de preços realizada pela equipe de compras.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Vanecy Matias da Silva  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: (86) 3215-5924

Em qua., 20 de abr. de 2022 às 15:46, Sec-PI Administração <[seciadministracao@tcu.gov.br](mailto:seciadministracao@tcu.gov.br)<mailto:[seciadministracao@tcu.gov.br](mailto:seciadministracao@tcu.gov.br)>> escreveu:  
Prezado(a) gestor(a),

No exercício da competência constitucional-legal cabível ao Tribunal de Contas da União, quanto à fiscalização de licitações e contratos com emprego de recursos de origem ou competência federal, informo que a Secretaria do TCU no Estado do Piauí (SEC-PI) tem realizado o acompanhamento da aquisição de bens e serviços.

Em análise preliminar do edital do Pregão Eletrônico 04/2022, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo, não foram identificadas justificativas para a grande diferença de valores existente entre os preços estimados no Estudo Técnico Preliminar 43/2021 e os valores unitários máximos aceitáveis, dispostos no Termo de Referência.

Ressalta-se que os preços máximos aceitáveis estão bem acima da mediana dos valores de contratações semelhantes, encontradas no Painel de Preços do Governo Federal.

Assim, solicito a V. Sa. a disponibilização de esclarecimentos, bem como o encaminhamento do cálculo detalhado para a formação do valor unitário máximo aceitável dos itens da licitação.

Em razão do exposto e, tendo em vista a proximidade do certame, solicito envio de resposta concisa ao e-mail [<secpiadministracao@tcu.gov.br>](mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br) com a maior brevidade possível ou até 26/04/2022, terça-feira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos

 **RelatorioEstadoMunicipio.xls**  
3K

 **RelatorioMensalEstado abril.xls**  
2K

 **RelatorioMensalEstado fevereiro.xls**  
2K

---

**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@ufpi.edu.br>

26 de abril de 2022 16:44

Para: Pró-Reitoria de Administração <prad.adm@ufpi.edu.br>, suelima@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos

 **RelatorioEstadoMunicipio.xls**  
3K

 **RelatorioMensalEstado abril.xls**  
2K

 **RelatorioMensalEstado fevereiro.xls**  
2K

---

**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@ufpi.edu.br>

27 de abril de 2022 09:15

Para: Sec-PI Administração <secpiadministracao@tcu.gov.br>

Prezados,

Confirmo o recebimento da comunicação.

Atenciosamente,

Vanecy Matias da Silva  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: (86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@ufpi.edu.br>

Para: Sec-PI Administração <secpiadministracao@tcu.gov.br>  
Cco: Pró-Reitoria de Administração <prad.adm@ufpi.edu.br>, suelima@ufpi.edu.br

28 de abril de 2022 15:58

Prezado senhor,

Boa tarde

Em resposta ao e-mail enviado pela Secretaria do TCU no Estado do Piauí - SEC-PI a esta Coordenadoria de Compras e Licitações solicitando esclarecimentos sobre o pregão 04/2022, informamos que suspendemos o referido pregão.

Procederemos com ajustes na pesquisa de preços de forma que melhor represente a realidade do mercado, dessa forma, decidimos por não manter os preços dispostos no Edital do Pregão 04/2022.

Para os ajustes na pesquisa, utilizaremos o conceito da "Cesta de Preços Aceitáveis" do TCU (conforme Acórdão 1875/2021 plenário) utilizando além dos orçamentos obtidos por cotação direta com fornecedores já contidos no processo, preços de outras fontes, como o painel de preços e/ou aquisições e contratações similares de outros entes públicos.

Dessa maneira, acreditamos que assim poderemos ter uma pesquisa mais robusta e que possa refletir da forma mais adequada os preços de mercado.

Atenciosamente,

Vanecy Matias da Silva  
Coordenadoria De Compras e Licitação  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Sec-PI Administração** <secpiadministracao@tcu.gov.br>

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>  
Cc: Luís Emílio Xavier dos Passos <LUISEX@tcu.gov.br>

29 de abril de 2022 08:42

Prezada Vanecy,

Agradeço a colaboração dessa unidade em relação à solicitação de informações relativa ao Pregão 4/2022.

Solicito a gentileza de enviar a esta secretaria, tão logo disponíveis, as alterações porventura realizadas no edital da referida licitação.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

[TCU [Marca] CMYK Cor, 15x12mm]

Frederico Araújo

Secretaria do TCU no Estado do Piauí

Assessor

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Data: quinta-feira, 28 de abril de 2022 15:59

Para: Sec-PI Administração <secpiadministracao@tcu.gov.br>

Assunto: Re: Esclarecimentos sobre o Pregão 04-2022

Prezado senhor,

Boa tarde

Em resposta ao e-mail enviado pela Secretaria do TCU no Estado do Piauí - SEC-PI a esta Coordenadoria de Compras e Licitações solicitando esclarecimentos sobre o pregão 04/2022, informamos que suspendemos o referido pregão.

Procederemos com ajustes na pesquisa de preços de forma que melhor represente a realidade do mercado, dessa forma, decidimos por não manter os preços dispostos no Edital do Pregão 04/2022.

Para os ajustes na pesquisa, utilizaremos o conceito da “Cesta de Preços Aceitáveis” do TCU (conforme Acórdão 1875/2021 plenário) utilizando além dos orçamentos obtidos por cotação direta com fornecedores já contidos no processo, preços de outras fontes, como o painel de preços e/ou aquisições e contratações similares de outros entes públicos.

Dessa maneira, acreditamos que assim poderemos ter uma pesquisa mais robusta e que possa refletir da forma mais adequada os preços de mercado.

Atenciosamente,

Vanecy Matias da Silva

Coordenadoria De Compras e Licitação

Em qua, 20 de abr de 2022 15:46, Sec-PI Administração <[secpiadministracao@tcu.gov.br](mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br)<<mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br>>> escreveu:  
Prezado(a) gestor(a),

No exercício da competência constitucional-legal cabível ao Tribunal de Contas da União, quanto à fiscalização de licitações e contratos com emprego de recursos de origem ou competência federal, informo que a Secretaria do TCU no Estado do Piauí (SEC-PI) tem realizado o acompanhamento da aquisição de bens e serviços.

Em análise preliminar do edital do Pregão Eletrônico 04/2022, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo, não foram identificadas justificativas para a grande diferença de valores existente entre os preços estimados no Estudo Técnico Preliminar 43/2021 e os valores unitários máximos aceitáveis, dispostos no Termo de Referência.

Ressalta-se que os preços máximos aceitáveis estão bem acima da mediana dos valores de contratações semelhantes, encontradas no Painel de Preços do Governo Federal.

Assim, solicito a V. Sa. a disponibilização de esclarecimentos, bem como o encaminhamento do cálculo detalhado para a formação do valor unitário máximo aceitável dos itens da licitação.

Em razão do exposto e, tendo em vista a proximidade do certame, solicito envio de resposta concisa ao e-mail [<secpiadministracao@tcu.gov.br>](mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br) com a maior brevidade possível ou até 26/04/2022, terça-feira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <[cpl@ufpi.edu.br](mailto:cpl@ufpi.edu.br)>  
Para: Sec-PI Administração <[secpiadministracao@tcu.gov.br](mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br)>

16 de maio de 2022 17:08

**Prezado Senhor, boa tarde**

Conforme solicitado em e-mail anterior (dia 29/04), estamos enviando em anexo, documentação comprobatória que possibilitou os ajustes na pesquisa de preços do pregão 04/2022, e que, posteriormente as alterações serão realizadas no Termo de Referência, com os novos preços médios estimados.

Cabe ressaltar que, com o objetivo de tornar a pesquisa mais robusta, adotamos o conceito da “cesta de preços aceitáveis” para a determinação do preço estimado, conforme reiterado entendimento do TCU que, em novo acórdão (Acórdão 1875/2021 Plenário), reafirmou seu entendimento de que as “pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo-se dar preferência para preços praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames.

As informações detalhadas da pesquisa e as demais comprovações constam nos anexos deste e-mail:

- Relatório da Pesquisa de Preços;
- Mapa de Preços e detalhamento
- Relatório Painel de Preços
- Relatório Banco de Preços (vasilhame)
- Orçamentos de cotação com os fornecedores
- E-mails comprobatórios.

### FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Vanecy Matias da Silva  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos

-  **Relatório Pesquisa\_Preços\_GLP.pdf**  
129K
-  **Mapa\_Preços\_e\_anexo.pdf**  
1150K
-  **Docs\_comprob\_pesquisa.pdf**  
5601K

---

**Sec-PI Administração** <[secpiadministracao@tcu.gov.br](mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br)>

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <[cpl@ufpi.edu.br](mailto:cpl@ufpi.edu.br)>, Sec-PI Administração <[secpiadministracao@tcu.gov.br](mailto:secpiadministracao@tcu.gov.br)>  
Cc: Luís Emílio Xavier dos Passos <[LUISEX@tcu.gov.br](mailto:LUISEX@tcu.gov.br)>

20 de maio de 2022 11:41

Prezados, bom dia.

Em relação ao ajuste na pesquisa de preços do pregão 04/2022, permanece o indicativo de que os preços das cotações obtidas diretamente junto aos fornecedores estão acima da realidade do mercado, para os itens GLP-13 e GLP-45, contribuindo para a obtenção de um preço de referência final superior ao praticado no mercado.

Conforme se verifica no documento “Mapa\_Preços\_e\_anexo.pdf”, para o item GLP-13, duas das três cotações de fornecedores têm valores superiores a todos os demais preços pesquisados no painel de preços. Já para o item GLP-45, as três cotações de fornecedores tem valores superiores a todos os demais preços pesquisados no painel de preços.

Ademais, conforme extrato do Painel de Preços enviado em anexo, há diversas outras licitações recentes, diferentes das pesquisadas por essa UFPI, inclusive no Piauí, em que o preço final do produto ficou inferior ao preço máximo indicado pela ANP para este estado, o qual, no mês de abril de 2022, foi de R\$ 130,00, considerando o botijão de GLP-13 ([https://preco.anp.gov.br/include/Resumo\\_Por\\_Estado\\_Index.asp](https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Estado_Index.asp)).

O preço máximo indicado pela ANP decorre de pesquisa ampla e mensal, a qual considera o preço efetivo cobrado do consumidor, o que sugere a necessidade de serem examinados com atenção os certames cujo preço final, após a etapa de lances, tenha sido superior ao levantado pela ANP.

Considerando o exposto, solicita-se manifestação sucinta dessa unidade, até a data de 24/5/2022 (terça-feira), caso entenda pela adequação da manutenção dos preços de referência indicados no último e-mail enviado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **relatorio\_painel.xlsx**  
23K